



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

AVISO DE LICITAÇÃO (2º chamada)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017
Processo Administrativo nº 062/2017

OBJETO: Aquisição de passagens terrestres para o transporte de pessoas carentes no tratamento de saúde em Teresina-PI. Valor: R\$ 29.750,00. **FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. **DO EDITAL:** Poderá ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitação. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE DOCUMENTAÇÃO:** Às 08:30 h do dia 25/10/2017. **LOCAL DOS EVENTOS, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Setor de Licitação, na Praça Estácio de Almeida, 20- Centro – Fone: (89)-3488-1114.

Jacobina do Piauí-PI, 20 de setembro de 2017.

Edvarton de Sá Sousa
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017
Processo Administrativo nº 064/2017

OBJETO: aquisição de combustíveis diversos para atender as necessidades do Município de Jacobina do Piauí na cidade de Teresina-PI. Valor: R\$ 33.236,00. **FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. **DO EDITAL:** Poderá ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitação. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE DOCUMENTAÇÃO:** Às 09:30 h do dia 25/10/2017. **LOCAL DOS EVENTOS, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Setor de Licitação, na Praça Estácio de Almeida, 20- Centro – Fone: (89)-3488-1114.

Jacobina do Piauí-PI, 10 de outubro de 2017.

Edvarton de Sá Sousa
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ
Tel:(89)3488 -1114

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017
Processo Administrativo nº 065/2017

OBJETO: contratação de empresa de publicidade para divulgação das ações da Prefeitura e Secretarias Municipais de Jacobina do Piauí-PI, através de gravação de vinhetas, carro de som volante, filmagens, portais de notícias e comentaristas/locução. Valor: R\$ 26.650,00. **FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. **DO EDITAL:** Poderá ser adquirido por qualquer empresa interessada, no Setor de Licitação. **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE DOCUMENTAÇÃO:** Às 10:30 h do dia 25/10/2017. **LOCAL DOS EVENTOS, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Setor de Licitação, na Praça Estácio de Almeida, 20- Centro – Fone: (89)-3488-1114.

Jacobina do Piauí-PI, 10 de outubro de 2017.

Edvarton de Sá Sousa
Pregoeiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

DECRETO Nº007/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso IV do Artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Jacobina do Piauí;

Considerando que, a cada ano, por ocasião da comemoração de datas significativas para a comunidade, o Executivo tem que declarar os pontos facultativos alusivo às mesmas;

Considerando que devido o feriado de padroeira do Brasil, a Quinta Ferira, 12 de Outubro de 2017, ser feriado nacional.

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Ponto Facultativo Municipal na Quarta Feira, dia 12 de Outubro de 2017, dedicado à comemoração dos Festejos do Município.

Art. 2º - Decreta Feriado Municipal na Sexta Feira, dia 13 de Outubro de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jacobina do Piauí - PI., 09 de Outubro de 2017.


Gederlânio Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 - CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

DECRETO Nº047/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso IV do Artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Jacobina do Piauí;

Considerando que, a cada ano, por ocasião da comemoração de datas significativas para a comunidade, o Executivo tem que declarar os pontos facultativos alusivo às mesmas;

Considerando que devido o feriado de padroeira do Brasil, a Quinta-Feira, 12 de Outubro de 2017, ser feriado nacional.

DECRETA:

Art. 1º - Decreta Ponto Facultativo Municipal na Quarta-Feira, dia 11 de Outubro de 2017, dedicado à comemoração dos Festejos do Município.

Art. 2º - Decreta Ponto Facultativo na Sexta-Feira, dia 13 de Outubro de 2017, pois este intercala-se entre o feriado de 12 de outubro, data comemorativa ao dia da Padroeira do Brasil, e o fim de semana.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jacobina do Piauí - PI., 09 de Outubro de 2017.


Gederlânio Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal